



FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ: 02.096.844/0001-03 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES - PARANA

PORTARIA Nº. 19, DE 05 DE MAIO DE 2020.

Súmula: Concede aposentadoria a Servidora **SONIA MARIA PREUSS NARDI** e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de Março de 2010 e considerando o contido no protocolo nº 12/2020, de 06.03.2020.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **SONIA MARA PREUSS NARDI**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 2.189.579-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 426.922.619-68, com o cargo de Professor.


Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 3º - O valor dos proventos de aposentadoria será de R\$ 4.061,58 (Quatro mil, sessenta e um reais, cinquenta e oito centavos), sendo que R\$ 2.396,61 (Dois mil, trezentos e noventa e seis reais, sessenta e um centavos) corresponde ao vencimento, R\$ 916,34 (Novecentos e dezesseis reais, trinta e quatro centavos) refere-se ao adicional por tempo de serviço, R\$ 748,63 (Setecentos e quarenta e oito reais, sessenta e três centavos) refere-se a Diferença 'sub judice', sendo que a forma de reajuste será com paridade, valores relativo a competência 04/2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, em 05 de maio de 2020.


JOSÉ LUCIO SKOLIMOSKI
Diretor Presidente